



RECEBIDO
em 01/07/25
Almeida

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
25ª ZONA ELEITORAL

Travessa Aquariquara, 3631 - Bairro Setor Institucional - CEP 76.872-856 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: - 69 999559275

Ofício nº 32 / 2025 - CRE/GAB25ª ZE/25ª ZE

Ariquemes, 30 de junho de 2025.

A EXMA. SRA.
CARLA GONÇALVES REZENDE
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
ARIQUEMES - RO.

Assunto: Comunica Renovação Requisição Servidor. Complementação Informações.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Informo a Vossa Excelência que o período de requisição da servidora SANDRA DE ALMEIDA MOREIRA SOUZA, constante no Ofício nº 029/25, encaminhado a essa Prefeitura no dia 24/06/25, está incorreto, pelas razões a seguir expostas.

Referida servidora foi requisitada por este Juízo Eleitoral em 15/06/2022, com previsão de apresentação a este Juízo a partir do dia 20/06/2022.

A Prefeitura emitiu o Decreto nº 18.863/2022, colocando a servidora à disposição da 25ª ZE a partir do dia 01/07/2022, com requisição prevista para o período de 01/07/2022 a 01/07/2023.

No entanto, a Servidora se apresentou neste Cartório Eleitoral somente no dia 04/07/2022, passando a prestar serviços à Justiça Eleitoral a partir desta data.

Desta forma, a efetiva requisição da servidora se deu na ocasião de sua apresentação ao Juízo Eleitoral, devendo o período de requisição refletir a real disposição da Servidora ao Cartório Eleitoral, conforme solicitado pelo TRE/RO.

A importância da regularização do período de requisição ocorre para que não haja prejuízo futuros à Servidora em sua aposentadoria.

Assim, informamos que o **período de requisição** da servidora SANDRA DE ALMEIRA MOREIRA SOUZA é do **dia 04/07/25 a 03/07/26**, conforme registrado e informado pelo TRE/RO, razão pela qual solicitamos que seja efetuada a devida correção junto a essa Prefeitura e no cadastro da Servidora.

Quanto ao Decreto nº 22.589/25, encaminhado por esta Prefeitura Municipal, comunicando o novo período de requisição da Servidora, faço as seguintes observações:

a) O instituto facultado à Justiça Eleitoral para dispor de servidores para os trabalhos eleitorais é o da **requisição**, conforme estabelecido pela Lei 6.999/82. O decreto dessa Prefeitura menciona tratar-se de cedência, não refletindo a real natureza da legislação. Desta forma, solicitamos que o decreto seja adequado ao instituto legal utilizado, objetivando evitar futuros equívocos, confusão ou mesmo prejuízos à Servidora quanto ao ônus de seus proventos.

b) O período de requisição informado no Decreto dessa Prefeitura é de 20/06/25 a 31/12/25. A servidora teve sua requisição renovada por um (01) ano, conforme estabelecido pelo § 1º do artigo 2º da Lei 6.999/82, ou seja, do dia 04/07/25 a 03/07/26, conforme informado acima. Desta forma,

solicito a Vossa Excelência que o período efetivo de requisição seja contemplado no decreto de sua disposição à Justiça Eleitoral.

Certo de contar com a valiosa colaboração dessa Prefeitura Municipal, antecipo meus agradecimentos.

ALEX BALMANT

Juiz da 25ª ZE



Documento assinado eletronicamente por **ALEX BALMANT, Juiz(a) Eleitoral**, em 30/06/2025, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1376149** e o código CRC **F4BAAD2F**.

0000221-69.2025.6.22.8025

1376149v11



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
DECRETO Nº 22.638, DE 3 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA
CEDÊNCIA/REQUISIÇÃO DA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL SANDRA DE ALMEIDA
MOREIRA SOUZA**

A **Prefeita Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo Administrativo [1-17333/2024](#);

Considerando o [Ofício 32/2025 de 01/07/2025 \(ID 3292979\)](#);

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cedência/requisição da Servidora Pública Municipal Sandra de Almeida Moreira Souza, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, a fim de que possa desempenhar suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Art. 2º A cedência/requisição em que preconiza o artigo 1º deste Decreto dar-se-á pelo período de 4/7/2025 a 3/7/2026, com ônus para órgão cedente.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 22589 de 26 de junho de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de julho de 2025.

Ariquemes/RO, no Centro Administrativo, em 3 de julho de 2025, 137º da República.

CARLA GONÇALVES REZENDE
Prefeita do Município de Ariquemes/RO

Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional - Ariquemes/RO CEP: 76.872-854
Contato: (69) 3516-2000 - Site: www.ariquemes.ro.gov.br - CNPJ: 04.104.816/0001-16



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CARLA GONCALVES REZENDE, PREFEITA MUNICIPAL**, em 04/07/2025 às 13:22, horário de Ariquemes/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 16.426 de 16/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ariquemes.ro.gov.br, informando o ID **3300437** e o código verificador **AE67F0B2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	LUANA DE SOUZA BISPO	***.569.072-**	07/07/2025 08:00

Referência: [Processo nº 1-17333/2024](#).

Docto ID: 3300437 v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
25ª ZONA ELEITORAL

Travessa Aquariquara, 3631 - Bairro Setor Institucional - CEP 76.872-856 - Ariquemes - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: - 69 999559275

Ofício nº 39 / 2025 - CRE/GAB25ª ZE/25ª ZE

Ariquemes, 18 de julho de 2025.

EXMO. SR.

DES. DANIEL RIBEIRO LAGOS

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTO VELHO - RO.

Assunto: Renovação Requisição Servidor. Retificação Dados.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que foi retificada a data de requisição da servidora SANDRA DE ALMEIDA MOREIRA SOUZA, lotada nesta 25ª ZE, cujo período passou a ser do dia 04/07/25 a 03/07/25.

A alteração no período de requisição ocorre para que coincida com o período em que a servidora efetivamente passou a prestar serviços a este Juízo Eleitoral.

Comunico que o novo período da requisição foi informado à Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme ofício do evento nº 1385201, tendo a referida Prefeitura publicado novo decreto da requisição, devidamente corrigido, juntado no ID 1385204.

Assim, solicito respeitosamente a Vossa Excelência a retificação do Ofício nº 030/25 deste Juízo Eleitoral, encaminhado a esse r. Tribunal e juntado nestes autos no evento nº 1374943, no tocante ao período de requisição da Servidora referida, que passou a ser do dia 04/07/25 a 03/07/26.

As demais informações e dados constantes do Ofício nº 030/25 permanecem inalteradas.

Respeitosamente,

DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ

Juíza Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **DEISY CRISTHIAN LORENA DE OLIVEIRA FERRAZ, Juiz(a) Eleitoral**, em 18/07/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1385207** e o código CRC **C5D0B9F0**.